



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 177/2017, 20 de outubro de 2017.

**Concede Diária a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 01 (uma) diária para o Servidor **JOBE DALL'AGNOL**, RG nº 2.084.567-8, Motorista da Secretaria de Saúde desta Municipalidade, para realização de despesas com transporte de paciente para consulta em 23-10-2017 no Hospital de Olhos de Curitiba - Paraná, com vigência nos dias 22 e 23 de outubro de 2017, frota 189.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 20 de outubro de 2017.

  
**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 20 / 10 / 2017

Página: 01 edição 1720